



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 24/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que proceda um real e breve estudo junto às Secretarias de Saúde e Educação sobre a contratação de vigilantes noturnos, principalmente para dar maior segurança aos Postos de Saúde e Escolas e Creches Municipais, tais como: Escola do Serafim e Posto de Saúde, Escola de Alto Máximo e Posto de Saúde, Escola de Ribeirão do Padre e suas creches, Escola do Alto Canos e Posto de Saúde.

Justificativa: A segurança dever ser algo prioritário para que as referidas unidades municipais para que as mesmas desenvolvam suas atividades priorizando o bem-estar e conforto dos usuários.

Luiz Alves/SC, 26 de fevereiro de 2018.

Acir José de Freitas

Vereador